



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NOVA CRUZ

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

PARECER Nº 4/2025 -
DIAD/DG/NC/RE/IFRN

5 de maio de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR 152757 - PREGÃO 90001/2025

PROPOSTA DA EMPRESA: JC CLIMATIZAÇÃO MANUTENÇÃO E ENGENHARIA LTDA - CNPJ
57.887.016/0001-85

2ª ANÁLISE

1) GRUPO I

1.1) POSTOS: MECÂNICO EM REFRIGERAÇÃO

1.1.1) Planilha de Custo

Considerando a Planilha de Custos enviada pela empresa e considerando o lançamento da proposta de preços no sistema, esta Comissão entende-se que há uma divergência no valor total da proposta de preços.

Na Planilha de Custos o valor mensal da contratação do Profissional é de R\$ 9.274,18; porém, no resumo da Planilha de Custos, a contratada informa o valor mensal de R\$ 3.198,00. Portanto, tal valor precisa ser corrigido uma vez que esse valor informado somente refere-se ao salário-base informado pelo licitante.

O valor mensal da contratação do Profissional (R\$ 9.274,18) difere principalmente no valor lançado no sistema (R\$ 3.198,00). **Portanto, há uma diferença considerável dos valores apresentados uma vez que o valor total da contratação não se refere somente ao valor do salário base.**

2) ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL

Verificando o Relatório de Credenciamento do SICAF da empresa **JC CLIMATIZAÇÃO MANUTENÇÃO E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 57.887.016/0001-85**, identificou-se que a empresa possui somente **6 (seis) meses em operação (data de abertura da empresa: 29/10/2024)**.

Considerando a Qualificação Técnica-Operacional da empresa, identificou-se que os Atestados de Capacidade Técnica fornecidos pela empresa **não comprovam a experiência mínima de 1 (hum) ano** do fornecedor na prestação dos serviços do objeto que está sendo licitado. **Mesmo sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes**, o tempo de experiência não é de 1 ano já que a empresa foi aberta há cerca de 6 meses atrás. Desse modo, **vai de encontro ao item 9.31.1.1 do Termo de Referência.**

Portanto, esta Comissão entende-se que a **proposta de preços da empresa NÃO SEJA ACEITA** e que a mesma seja **DECLASSIFICADA** do certame licitatório.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PARECER

(Assinado eletronicamente)
SUELDO LOPES CÂMARA JÚNIOR
Matrícula 2124332
Membro Administrativo

(Assinado eletronicamente)
POLLYANA SECUNDO DE OLIVEIRA FERREIRA
Matrícula 3010529
Membro Administrativo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sueldo Lopes Camara Junior, ADMINISTRADOR**, em 05/05/2025 08:40:19.
- **Pollyana Secundo de Oliveira Ferreira, DIRETOR(A) - CD0004 - DIAD/NC**, em 05/05/2025 08:41:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 872136
Código de Autenticação: 122b6f361e

